



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

Processo nº 201600005002454, referente ao pedido de esclarecimento da empresa ZETRASOFT LTDA, face ao Pregão Eletrônico nº 004/2017-RERRATIFICADO.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Cuida o presente, de pedido de Esclarecimento ao Edital da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento feito pela empresa **ZETRASOFT LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2017-RERRATIFICADO, que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de software para gestão e operacionalização de consignados no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, compreendendo a cessão de uso do software e execução de serviços correlatos: instalação do software, implantação e hospedagem do sistema; serviços de capacitação de gestores e de usuários; serviços de suporte técnico e produção; e manutenção do software.

1. PEDIDO

“Item 11.8 b (página 12). O objeto licitado é uma prestação de serviços. Portanto, não há incidência de ICMS para a execução da licitação, e sim do recolhimento de tributo ISS, tornando-se inadequada a solicitação de descrição sobre contribuição de ICMS. Por favor, esclareça-se as empresas como se dará o preenchimento da Proposta.

Item 5.1 (página 31). Exige-se que seja disponibilizado pela Contratada um ponto de atendimento presencial com 10 posições equipadas. Explicite-se, por gentileza, quantas pessoas para atenderem ao público simultaneamente estão sendo solicitados para preencherem as posições. Posteriormente, no mesmo item, solicita-se 3 posições de back office para a secretaria, considerando que essas 03 posições já estão inclusas nas 10 posições iniciais, poderiam esclarecer sobre o que consistira este atendimento referente as essas 03 posições? Por gentileza pormenorizem o item para que se evite interpretações dúbias. Exemplo O atendimento consistirá no esclarecimento de dúvidas sobre o procedimento de inclusão e exclusão de consignações facultativas em folha, em especial sobre o uso do sistema de administração e controle, a legislação aplicável, o cálculo da margem; receber requerimentos e reclamações/denúncias relativas ao processo de gestão de consignações facultativas, visando, no último caso, à identificação de possíveis inconsistências dos descontos;

Item 8.1.2.1 K (página 34). Nesse item se é requisito a disponibilização de um Browser Exclusivo. Por favor explicite como se dará o funcionamento deste browser, o que está sendo requisitado que o mesmo contenha e disponibilize ao Governo. Afinal, a solicitação do Browser




ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

é justificada para ausência do endereçamento de IP fixo, porém não há nenhuma correlação dessa ferramenta de segurança com a disponibilização de um Browser.

Item 10.3 (página 54). *O sistema deverá importar mensalmente informações em caráter de prévia. Como será o funcionamento dessa prévia? Quais são as informações requisitadas para estarem contidas na prévia? O sistema está sendo licitado para contratação de gestão de proventos também? Nesse item, dita-se a respeito do arquivo de movimentação financeira, com os descontos gerado após o dia de corte?"*

2. RESPOSTA

Em relação ao esclarecimento do item 11.8 alínea "b", informo que será excluído novo edital.

Em relação aos esclarecimentos dos itens 8.1.2.1 alínea "k", a Superintendência Central de Tecnologia da Informação assim se manifestou através do Memorando nº 455/2017-SCTI:

"A redação do item 8.1.2.1 alínea k é clara, vejamos:

"Permitir configurar a exigência de cadastro IP e/ou endereço de acesso para usuários, bloqueando a utilização do sistema através de IP/endereços não cadastrados. Nos casos em que os consignantes ou consignatárias não possuam endereçamento IP fixo, a contratada deverá disponibilizar um Browser Exclusivo, como mecanismo de acesso seguro."

Conforme disposto na redação acima é clara não restando dúvida de como deverá atender este requisito técnico."

Em relação aos esclarecimentos dos itens 5.1 e 10.3, a Superintendência Central de Administração de Pessoal assim se manifestou através do Memorando nº 144/2017-GECONSIG:

"Item 5.1 – Quanto ao questionamento levantado, temos a informar que as três posições de back office estão contidas nas 10 posições iniciais. O exemplo informado se refere realmente ao trabalho a ser executado.

Item 10.3 – Quanto ao questionamento levantado, temos a informar que sim, o sistema irá importar informações em caráter prévio. Trata-se do arquivo de movimentação financeira para verificação, análise e validação dos descontos que serão importados para a folha de





ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

pagamento, ou seja, o mesmo teria duas opções:

- 1) Dowload do movimento financeiro para validação;*
- 2) Dowload do movimento financeiro em definitivo para a Folha de Pagamento."*

Esperamos ter esclarecido seu questionamento, colocamo-nos a disposição.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, ao 1º dia do mês de novembro de 2017.


Janaine Paraguassú de Paula Siqueira
Pregoeira